



PONTIFICIUM CONSILIUM
PRO LAICIS

1465/08/AIC-15a

DECRETO

Considerando o Decreto de reconhecimento da *União Internacional das Guias e Escuteiros da Europa – Federação do Escutismo Europeu* como uma Associação Privada Internacional de Fiéis, dotada de personalidade jurídica e a aprovação dos seus estatutos «ad experimentum» durante cinco anos, desde 26 de Agosto de 2003 (Prot. N.º 1130/03/AIC-15a);

Considerando a carta datada de 12 de Janeiro de 2008, transmitida pelo Sr. Giovanni Franchi de' Cavalieri, como Presidente Federal da *União Internacional das Guias e Escuteiros da Europa – Federação do Escutismo Europeu*, questionando a aprovação definitiva dos estatutos pelo Pontifício Conselho para os Leigos;

Notando-se o desenvolvimento conseguido pela União desde o seu reconhecimento, ajudado pela preciosa contribuição trazida pelo método educativo do escutismo ladeado pela Fé Católica para a formação de novas gerações de jovens;

Considerando a possibilidade de aprovação definitiva dos estatutos da *União Internacional das Guias e Escuteiros da Europa – Federação do Escutismo Europeu*, não tendo qualquer modificações a ser inseridas no seu texto;

Considerando os itens 131-134 da Constituição Apostólica *Pastor Bónus* da Cúria Romana e o cânone 313, § 1, 1.º do Código do Direito Canónico, o Pontifício Conselho para os Leigos decreta:

1.º) A confirmação do reconhecimento da *União Internacional das Guias e Escuteiros da Europa – Federação do Escutismo Europeu* como uma Associação Privada Internacional Fiéis de Direito Pontifício, dotada de personalidade jurídica, de acordo com os cânones 298-311 e 321-329 do Código de Direito Canónico;

2.º) A aprovação definitiva dos estatutos da *União Internacional das Guias e Escuteiros da Europa – Federação do Escutismo Europeu*.

Dado ao Vaticano, em vinte e seis de Agosto de dois mil e oito, na festa da Bem Aventurada Virgem de Jasna Góra.

+ Dr. Clemens
+ Josef Clemens
Secretário

St. Card. Ryłko
Stanisław Card. Ryłko
Presidente